

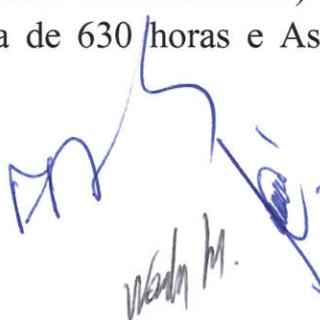
Resolução N° 14/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

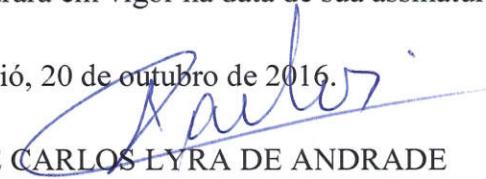
1. Autorizar o funcionamento dos Cursos técnicos de nível médio de ELETROELETRÔNICA na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processo Industriais, com a carga horária total de 1.600 horas sendo 1.200 horas da Fase escolar + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e EDIFICAÇÕES na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com a carga horária total de 1.600 horas SENDO 1.200 horas da Fase Escolar + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante), a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas na Unidade Integrada SESI SENAI José Gomes Barbosa – CEP JGB, localizado na Rua Engenheiro Camilo Collier n° 520, Bairro Primavera, Arapiraca, Alagoas.

2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de Eletroeletrônica cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 960 horas a distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) de Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos com carga horária de 600 horas, Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos com carga horária de 900 e Edificações cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 960 horas a distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) Desenhista Técnico de Edificações com carga horária de 630 horas e Assistente de produção de Edificações de 960 horas.



3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 20 de outubro de 2016.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

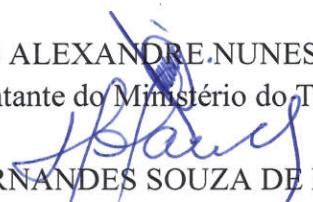
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -

CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO

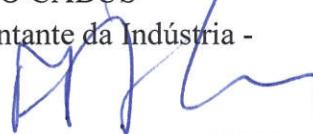
- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -


WANDER LOBO ARAUJO SILVA

- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -